



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 78/2015, 26 de março de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** as seguintes servidoras abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento de INVENTÁRIO DOCUMENTAL do Gabinete da Direção Geral do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Assessoria	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Membro	Roselne Santarosa de Sousa	1879986

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013